UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROCURADORIA FEDERAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marina Fátima Silva de Oliveira

Matrícula SIAPE: 301640

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Procuradoria Federal

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marina Fátima Silva de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Procuradoria Federal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 67,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 67,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 15,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em agosto de 1982, iniciando minha trajetória profissional no Hospital das Clínicas, onde permaneci por aproximadamente 32 anos, desempenhando diferentes funções e adquirindo ampla experiência nas áreas administrativa e de gestão pública.
Inicialmente, exerci a função de agente de portaria. Posteriormente, passei a atuar no setor de compras, desenvolvendo atividades administrativas relacionadas aos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços.

Ao longo dessa trajetória, passei a integrar comissões de licitação, participando de processos destinados à aquisição de medicamentos e à contratação de serviços terceirizados. Essas experiências contribuíram significativamente para o aprimoramento dos meus conhecimentos sobre os procedimentos licitatórios, a administração pública e a importância da correta aplicação dos recursos públicos.

Com o objetivo de ampliar minha qualificação profissional, realizei capacitação para o exercício da função de pregoeira na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). A partir dessa formação, atuei como pregoeira por mais de uma década, conduzindo processos de pregão eletrônico e contribuindo para o desenvolvimento das atividades de compras e contratações públicas, sempre buscando atender aos princípios da legalidade, da transparência, da eficiência e do interesse público.

Em maio de 2014, fui transferida para a Procuradoria Jurídica, onde passei a desenvolver atividades na área

administrativa. Desde então, venho desempenhando minhas atribuições nesse setor, colocando em prática os conhecimentos e a experiência adquiridos ao longo de minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás.

Minha história funcional é marcada pela dedicação ao serviço público, pela busca constante de aperfeiçoamento e pelo compromisso com o cumprimento das responsabilidades institucionais. Ao longo de mais de quatro décadas de atuação na UFG, acumulei experiências em diferentes setores, contribuindo para o funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento às necessidades da instituição.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio1.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio7.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARINA FATIMA SILVA DE OLIVEIRA
Data: 21/10/2026 13:36:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marina Fátima Silva de Oliveira

Matrícula SIAPE 301640
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 21 de outubro de 2026 às 10:17